

PORTARIA Nº 2753/2021-DAF/cgp, DE 19/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/864135;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores baixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Eldorado de Carajás, no período de 06/09 a 11/09/2021, para o município de Curionópolis no período de 12/09 a 16/09/2021, para o município de Xinguara/Belém no período de 17/09 a 25/09/2021, a fim de realizar manutenção nas linhas telefônicas, nos padrões de entrada, nas extensões das linhas telefônicas e nos quadros telefônicos dos referidos municípios.

nome	matricula
Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1
Jailson Ferreira Pereira Chaves	57196175/1
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 696794

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1124/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0698/2021-CGP/SEAP, de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.620, de 24/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5982/2021-CGP/SEAP;

- 0699/2021-CGP/SEAP, de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.620, de 24/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5983/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 697104

PORTARIA Nº 1130/2021-CGP/SEAP

Belém, 30 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0741/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5993/2021-CGP/SEAP;

- 0742/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5994/2021-CGP/SEAP;

- 0743/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5995/2021-CGP/SEAP;

- 0744/2021-CGP/SEAP, de 26/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5996/2021-CGP/SEAP;

- 0745/2021-CGP/SEAP, de 26/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5997/2021-CGP/SEAP;

- 0746/2021-CGP/SEAP, de 26/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5998/2021-CGP/SEAP;

- 0747/2021-CGP/SEAP, de 26/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5999/2021-CGP/SEAP;

- 0749/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6001/2021-CGP/SEAP;

- 0750/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6002/2021-CGP/SEAP;

- 0751/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6003/2021-CGP/SEAP;

- 0752/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6004/2021-CGP/SEAP;

- 0754/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6006/2021-CGP/SEAP;

- 0755/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6007/2021-CGP/SEAP;

- 0756/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6008/2021-CGP/SEAP;

- 0758/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6010/2021-CGP/SEAP;

- 0759/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6011/2021-CGP/SEAP;

- 0760/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6012/2021-CGP/SEAP;

- 0761/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6013/2021-CGP/SEAP;

- 0762/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6014/2021-CGP/SEAP;

- 0763/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6015/2021-CGP/SEAP;

- 0767/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6019/2021-CGP/SEAP;

- 0768/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6020/2021-CGP/SEAP;

- 0769/2021-CGP/SEAP, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6021/2021-CGP/SEAP;

- 0770/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6022/2021-CGP/SEAP;

- 0773/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6025/2021-CGP/SEAP;

- 0774/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6026/2021-CGP/SEAP;

- 0775/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 602793/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 697100

PORTARIA Nº 1125/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0739/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.623, de 29/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5991/2021-CGP/SEAP;

- 0740/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.623, de 29/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5992/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 697101

PORTARIA Nº 1126/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0734/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.623, de 29/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5986/2021-CGP/SEAP;

- 0735/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.623, de 29/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5987/2021-CGP/SEAP;

- 0736/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.623, de 29/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5988/2021-CGP/SEAP;

- 0737/2021-CGP/SEAP, de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.623, de 29/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5989/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 697095